

EDITAL Nº 11/2026 PARA CAPACITAÇÃO POR INICIATIVA INDIVIDUAL COM APOIO INSTITUCIONAL PARA SERVIDORES EFETIVOS, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, DO CÂMPUS CHAPECÓ

O Diretor-Geral do Câmpus Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CDP nº 05, de 31/03/2025, torna público o processo para seleção de servidores do IFSC – Câmpus Chapecó, para a participação em cursos de capacitação e participação em eventos (sem apresentação de trabalhos científicos), por iniciativa individual com apoio institucional de acordo com as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores do quadro permanente do IFSC – Câmpus Chapecó, em eventos e cursos de capacitação presenciais (sem apresentação de trabalhos científicos), por iniciativa individual e com apoio institucional a serem realizados até 31 de dezembro de 2026.

2 . REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Este edital é direcionado aos servidores efetivos que exerçam suas atividades no IFSC – Câmpus Chapecó, que tenham interesse em participar de eventos e cursos de capacitação presenciais (sem apresentação de trabalhos científicos), por iniciativa individual e com apoio institucional até 31 de dezembro de 2026.

2.2 O evento e/ou curso de capacitação presenciais (sem apresentação de trabalhos científicos) deve ter correlação com o cargo ou função que o servidor ocupa ou com a sua área de atuação no Câmpus Chapecó.

2.3 O servidor interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página do câmpus no portal do servidor <https://www.ifsc.edu.br/web/portal-do-servidor/chapeco> e anexar os documentos comprobatórios solicitados nos anexos II (docente) e anexo III (TAE), no período que consta no item 3 deste edital.

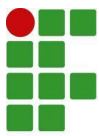
2.4 Os formulários serão analisados por uma comissão constituída para esta finalidade.

2.5 Os candidatos serão classificados, conforme seu segmento (Docente e TAE) por ordem de pontuação, a partir das informações contidas nos anexos II e III deste edital.

2.6 Não poderão se candidatar servidores em férias, afastados por motivo de saúde, cedidos para outros Câmpus, aprovados em editais de remoção ou redistribuição, em licenças ou afastamentos na data de realização do evento e/ou curso de capacitação presencial.

2.7 Fica vedada a participação de professores substitutos em ações de capacitação e qualificação com auxílio financeiro deste edital.

2.8 O servidor contemplado não poderá, em nenhuma hipótese, transferir sua classificação a outro servidor, nem alterar o curso ou evento para o qual solicitou participação.



2.9 Havendo mais de um servidor do mesmo setor contemplado, a saída para participação deverá ser autorizada pela chefia imediata, de forma a não prejudicar o andamento das atividades.

2.10 Caso não haja possibilidade de saída simultânea prevista no item 2.9, terá preferência o servidor melhor classificado.

2.11 Cada servidor poderá ser contemplado para somente um evento e/ou curso de capacitação presencial no edital em vigência.

2.12 Somente serão avaliadas as propostas dos servidores que atenderem os requisitos do item 2.6 deste edital.

2.13 O apoio financeiro do presente edital destina-se à participação em eventos nacionais e/ou cursos de capacitação presenciais nacionais.

2.14 Somente serão avaliadas as propostas em que a data de realização do evento e/ou curso de capacitação presencial seja correspondente ao período da respectiva chamada do edital, conforme cronograma, apresentado no item 3 deste edital.

3. CRONOGRAMA PREVISTO

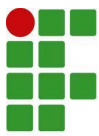
Publicação do edital: **04 de maio de 2026**

Eventos realizados nos meses de:	maio, junho, julho e agosto R\$ 3.600,00	setembro, outubro, novembro e dezembro R\$ 3.600,00
Encaminhamento das solicitações:	04 a 08/05/2026	10 a 14/08/2026
Resultado Parcial	11/05/2026	17/08/2026
Recursos	até 12/05/2026	até 18/08/2026
Resultado final	13/05/2026	19/08/2026

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A comissão será composta pelo Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Chefe do Departamento de Administração e Chefe de Assuntos Estudantis.

4.2 Esta comissão será responsável pela análise dos requerimentos, elaboração da classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e recursos finais, análise e julgamento de qualquer caso omissos neste edital.



5. INSCRIÇÃO

5.1 Para participar do Edital, o servidor deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página do câmpus no portal do servidor <https://www.ifsc.edu.br/web/portal-do-servidor/chapeco>, anexando ao formulário os seguintes documentos:

I – Folder ou documento contendo descrição do curso e/ou evento, duração e local;

II – E-mail com ciência e acordo da chefia imediata, autorizando o servidor a ausentar-se do trabalho nas datas ou horários especificados, se for o caso (ANEXO IV);

III – Portarias comprovando a pontuação solicitada (conforme anexo II ou III).

5.2 O candidato receberá um e-mail automático do google forms comprovando sua inscrição.

6. RESULTADO FINAL

6.1 A análise e o julgamento das solicitações serão realizados pela comissão que trata o item 4 deste edital.

6.2 A lista com a ordem de classificação dos servidores será divulgada até a data que consta no item 3 deste edital no portal do servidor.

6.3 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão, na data que consta no item 3 deste edital. O mesmo deverá ser enviado para o e-mail direcao.chapeco@ifsc.edu.br.

6.4 A Comissão analisará os recursos e homologará o processo até a data que consta no item 3 deste edital.

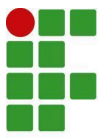
7. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

7.1 O recurso total destinado a este edital é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), distribuído em duas chamadas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada.

7.1.1 Em cada chamada, serão contemplados 2 (dois) docentes e 1 (um) técnico-administrativo em educação (TAE), observada a proporcionalidade entre os segmentos.

7.1.2 Caso o número de candidatos classificados em um dos segmentos seja inferior ao número de vagas disponíveis, estas poderão ser remanejadas para outro segmento.

7.2 Os servidores classificados receberão o valor de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) como Apoio Institucional, independente do custo total da participação no evento e/ou curso de capacitação presencial.



7.2.1 O recurso deverá ser utilizado para diárias e/ou passagens até o teto de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

7.2.2 A compra de passagens e pagamento de diárias deverá ser realizada seguindo as regras do SCDP, bem como, a prestação de contas.

7.3 Após o resultado final, o servidor contemplado no edital, deverá entrar em contato com a assessoria da direção para viabilizar o pagamento de diárias e/ou passagens.

7.4 O recurso financeiro deverá ser solicitado com no mínimo 15 dias de antecedência a assessoria da direção.

8. COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

8.1 Após sua participação, o servidor deverá realizar o preenchimento do Relatório de Participação (Anexo V) e anexar na prestação de contas do SCDP junto ao certificado ou declaração de participação, seguindo o procedimento padrão do SCDP.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Este edital tem validade para eventos e/ou cursos de capacitação presenciais realizados até 31 de dezembro de 2026.

9.2 A participação em cada uma das chamadas implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

9.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor requerente.

9.4 No caso de empate entre servidores docentes, terá preferência:

1º – Maior pontuação no item 4 do anexo II;

2º – Maior pontuação no item 3 do anexo II;

3º – Maior pontuação no item 7 do anexo II.

9.5 No caso de empate entre servidores técnico-administrativos em educação, terá preferência:

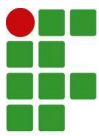
1º – Maior pontuação no item 2 do anexo III;

2º – Maior pontuação no item 1 do anexo III;

3º – Maior pontuação no item 5 do anexo III.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de que trata o item 4 deste edital.

9.7 A liberação do recurso ficará condicionada à disponibilidade de orçamento do Câmpus.



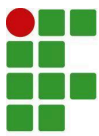
9.8 A qualquer tempo, o edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Capacitação ou da Direção Geral, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.9 As ações de desenvolvimento (participação em eventos e/ou cursos de capacitação presenciais) financiadas por meio deste edital, deverão ser protocoladas no SIPAC, via CGP, para fins de emissão de portaria pela Direção-Geral do câmpus, conforme disposto na Resolução CDP nº 05, de 31 de março de 2025.

Chapecó, 04 de maio de 2026.

Giovani Ropelato
Diretor-Geral
Câmpus Chapecó

Portaria do Reitor nº 2.996/2025 publicada no DOU em 18/08/2025



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

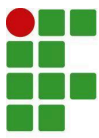
A inscrição será feita via preenchimento do formulário do google, contendo as seguintes informações:

DOCENTES:

- Nome Completo;
- Área/Setor;
- Evento e/ou curso de capacitação presencial (sem apresentação de trabalhos científicos);
- Anexe algum material que comprove a existência do evento e/ou curso de capacitação presencial, com data e local definidos;
- Você participou de projeto de pesquisa em 2025?
- Você participou de projeto e ou ação de extensão em 2025?
- Você participou de projeto de ensino em 2025?
- Você participou de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho, comprovada por portaria vigente no ano de 2025? (Portaria emitida pela Direção Geral do câmpus).
- Anexe um arquivo comprovando a participação em comissões e GTs
- Você desempenhou função de coordenação no IFSC no ano de 2025?
- Você participou do Colegiado do Câmpus em 2025?
- Anexe o arquivo comprovando a ciência da chefia imediata, em relação a sua participação neste edital

TAEs:

- Nome Completo;
- Área/Setor;
- Evento e/ou curso de capacitação presencial (sem apresentação de trabalhos científicos);
- Anexe algum material que comprove a existência do evento e/ou curso de capacitação presencial, com data e local definidos;
- Informe seu tempo de serviço no câmpus:
- Você participou de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho, comprovada por portaria vigente no ano de 2025?
- Anexe um arquivo comprovando a participação em comissões e GTs
- Você atuou como fiscal técnico ou fiscal administrativo de algum contrato do câmpus em 2025?
- Anexe um arquivo comprovando a participação em fiscalização de contratos
- Você desempenhou função de coordenação no IFSC no ano de 2025?
- Você participou do Colegiado do Câmpus em 2025?
- Anexe o arquivo comprovando a ciência da chefia imediata, em relação a sua participação neste edital



ANEXO II – PONTUAÇÃO DOCENTE:
(Formulário será preenchido pela comissão com base no PSAD do docente)

1. O servidor participou de projeto de pesquisa em 2025? (comprovado pela PRSAD)
 Sim (3 pontos)
 Não (0 ponto)

2. O servidor participou de projeto ou ação de extensão em 2025? (comprovado pela PRSAD)
 Sim (3 pontos)
 Não (0 ponto)

3. O servidor participou de projeto de ensino em 2025? (comprovado pela PRSAD)
 Sim (3 pontos)
 Não (0 ponto)

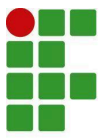
4. Carga horária do professor em sala de aula conforme PRSAD em 2026/1:
 mais de 16 (6 pontos)
 14 a 16 horas (4 pontos)
 11 a 13 horas (2 pontos)
 10 ou menos horas (1 ponto)

5. O servidor participou de alguma Comissão ou Grupo de trabalho em 2025 dentro do IFSC?
(Limitado a 3 pontos)
Obs.: Serão pontuadas para o servidor somente as Comissões ou Grupos de Trabalho publicadas em Portaria da Direção do Câmpus.
 Quantos (1 ponto para cada Comissão ou GT)
Quais:

6. O servidor desempenhou função de Chefia e/ou Coordenação no IFSC em 2025?
 Sim (5 pontos)
 Não (0 ponto)

7. O servidor participou do Colegiado do Câmpus em 2025?
 Sim (5 pontos)
 Não (0 ponto)

8. O evento e/ou curso de capacitação presencial está relacionado com:
 Atribuições diretas desempenhadas pelo servidor no setor (5 pontos);
 Atribuições indiretas desempenhadas pelo servidor no setor (3 pontos);
 Fora de qualquer atribuição desempenhada pelo servidor (0 ponto).



ANEXO III – PONTUAÇÃO TAE's:
(Formulário será preenchido pela comissão)

1. Tempo de serviço no Câmpus:

- 0 a 2 anos (0 pontos)
- 3 a 5 anos (2 pontos)
- 6 a 10 anos (4 pontos)
- 11 ou mais anos (6 pontos)

2. O servidor participou de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho, comprovada por portaria vigente no ano de 2025? (Limitado a 4 pontos)

Obs: Serão pontuadas somente as Comissões ou Grupos de Trabalho publicadas em Portaria da Direção do Câmpus.

- Quantos (1 ponto para cada Comissão ou GT)

Quais:

3. O servidor atuou como fiscal técnico ou fiscal administrativo de algum contrato do câmpus em 2025? (Limitado a 4 pontos)

Obs: Serão pontuadas somente as fiscalizações publicadas em Portaria da Direção do Câmpus.

- Quantos (1 ponto para cada contrato)

Quais:

4. O servidor desempenhou função de coordenação no IFSC no ano de 2025?

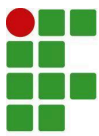
- Sim (5 pontos)
- Não (0 ponto)

5. O servidor participou do Colegiado do Câmpus em 2025?

- Sim (5 pontos)
- Não (0 ponto)

6. O evento e/ou curso de capacitação presencial está relacionado com:

- Atribuições diretas desempenhadas pelo servidor no setor (5 pontos);
- Atribuições indiretas desempenhadas pelo servidor no setor (3 pontos);
- Fora de qualquer atribuição desempenhada pelo servidor (0 ponto).



ANEXO IV– PARECER DA CHEFIA

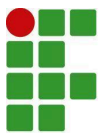
Modelo de texto a ser enviado pela chefia via email:

Declaro estar ciente e de acordo com a participação do(a) servidor(a) **XXX** no evento/curso “**XXXX**”, a ser realizado no período de **XX/XX a XX/XX**.

Informo que o referido evento/curso de capacitação presencial está relacionado com:

- () Atribuições diretas desempenhadas pelo servidor no setor;
- () Atribuições indiretas desempenhadas pelo servidor no setor;
- () Fora de qualquer atribuição desempenhada pelo servidor.

(o servidor deverá anexar este email no formulário de inscrição)



ANEXO V– RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:

II- IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO
Nome do Evento:
Local de realização:
Período de realização:

III- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

(Anexar o comprovante de participação)

Local e data

Nome e assinatura